

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Portaria n.º 1078/2008 de 21 de Novembro de 2008**

---

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções que contribuam para a formação profissional;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo solicitou um apoio financeiro para a realização de um curso de formação profissional de Canalização, a ser ministrado naquele Estabelecimento;

Considerando que aquele evento contribui para a qualificação profissional dos seus participantes e aumenta as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho;

Assim, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) ao Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, a ser processado pelo Plano 2008, programa emprego e formação profissional, destinando a financiar o curso de formação profissional de Canalização.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

13 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.